

1. Identificação

Termo de Referência para contratação de consultoria Pessoa Física para elaboração de conteúdo textual para confecção de um livro sobre a primeira fase do Programa REM-MT

2. Antecedentes

O Programa REDD+ for Early Movers (REM) é um mecanismo financeiro que remunera as jurisdições que conseguiram reduzir a taxa de desmatamento ao longo dos anos. Tem como principal objetivo a valorização da floresta em pé, pretendendo fomentar o desenvolvimento sustentável e gerar aprendizados até que um mecanismo global de REDD+ seja operativo.

O Programa segue os princípios e critérios da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC, na sigla inglesa), não realiza transferência de créditos de carbono para os países financiadores e não trabalha com projetos privados de comércio de carbono. Dessa forma, o estado é premiado pelo esforço na redução das emissões e mitigação das mudanças do clima, e a contabilidade do carbono passa a servir para as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) do Brasil.

O Estado de Mato Grosso passou a ser beneficiado pelo Programa REM desde 2017 por ter promovido uma redução de mais de 90% do desmatamento ao longo de 10 anos (2004-2014). O contrato do Programa REM-MT prevê recursos na ordem de 44 milhões de Euros do governo da Alemanha por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) e do governo do Reino Unido por meio do Departamento Britânico para Energia e Estratégia Industrial (BEIS), também canalizados ao Programa por meio do KfW. Esse Programa tem como objetivo reduzir a taxa de desmatamento no estado, através da conservação da floresta e da proteção do clima, e estabeleceu como meta a Redução de Emissões na ordem de 11 milhões de tCO₂e.

A gestão do Programa é compartilhada entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA-MT). O FUNBIO, na sua função de Agente Financeiro, é responsável pela gestão financeira do Programa, contratações de compras/aquisições e lançamentos de editais para seleção de parceiros executivos em cada Subprograma a implementar, de acordo com as determinações da Estratégia de Repartição de Benefícios (ERB). A SEMA-MT é a Entidade Executora e responsável pela gestão técnica-administrativa do Projeto, gerindo o arranjo institucional local em MT para a consecução do Programa.

A repartição dos benefícios do Programa REM-MT contempla quatro Subprogramas: A) Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais (36,6%); B) Territórios Indígenas (13,2%); C) Produção Inovação e Mercado Sustentáveis, (10,2%), assegurando um total de 60% do recurso "na ponta" e 40% do recurso destinado ao controle do desmatamento, mecanismos de REDD+ e a comunicação através do Subprograma chamado D) Fortalecimento Institucional e de Políticas Públicas Estruturantes que dão suporte para redução do desmatamento.

Desde 2019, Mato Grosso passou a ser beneficiado pelo Programa REM MT que, dentre outros objetivos, atua para reforçar a capacidade do Estado no combate ao desmatamento. A partir de investimentos oriundos do REM MT, por meio dos Subprogramas FIPPE, Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais, Produção, Inovação e Mercados e Territórios Indígenas. O Estado passou a atuar mais fortemente com as instituições ligadas e relacionadas com a fiscalização e controle do desmatamento (SEMA, BPMPA, SESP, IBAMA e MPE); fortaleceu as instituições da Agricultura Familiar (EMPAER e SEAF) e efetuou chamadas de projetos para o fortalecimento das cadeias de valor; atuou junto aos pequenos e médios produtores da região norte

do estado fomentando a cadeia da restauração de áreas de preservação permanente degradadas e ; estreitou as relações com os povos indígenas do Estado de Mato Grosso fortalecendo a Federação Indígena (FEPOIMT) apoiando ações de segurança alimentar e de saúde indígena durante a pandemia de COVID, fortalecendo a gestão de conhecimento e disponibilizando chamadas de projetos para as associações indígenas em todo o território de Mato Grosso.

Ao final da primeira fase do Programa REM-MT houveram muitos resultados tais como o estabelecimento de parcerias para atuação conjunta para o controle, a inovação e a eficiência na gestão da fiscalização do desmatamento; o fortalecimento e empoderamento das associações de base comunitária seja indígena, da agricultura familiar ou dos povos e comunidades tradicionais, entre outros. Esses resultados podem ser verificados por meio dos registros de monitoramento na plataforma de monitoramento do REM MT e nos Relatórios semestrais e anuais, onde foram relatados os progressos do Programa REM-MT nas áreas de atuação, baseados nos números da execução dos projetos, aquisições, no aumento da eficiência da fiscalização, etc. No entanto, se faz necessário um olhar socioambiental dessa atuação do Programa junto aos diversos atores envolvidos dos diferentes subprogramas com o devido registro por meio da elaboração de um livro, cuja abordagem seja voltada para a percepção/olhar dos participantes, parceiros e atores sobre Programa, além de destacar os resultados e impactos (incluindo “cases” de sucesso) ocorridos, bem como os aprendizados, com a execução do Programa.

3. Objetivos

3.1. Geral

Elaborar o conteúdo textual para confecção de um livro sobre a Fase I do Programa REM-MT em linguagem formal, denotativa, objetiva e clara que possibilite a compreensão do público em geral, principalmente da população envolvida com as ações do Programa REM-MT.

3.2. Específicos

- Elaborar os textos sobre a Fase I do Programa , contendo as diferentes formas de atuação do Programa e as impressões e percepções dos atores, participantes e parceiros do mesmo. Destacar os principais casos de sucessos, contendo as impressões e percepções dos atores, participantes e parceiros e beneficiários.
- Relatar os principais desafios enfrentados e os aprendizados obtidos na implementação do programa.

4. Atividades

- 4.1.**Realizar uma reunião presencial para elaborar o Plano de Trabalho com a equipe do Programa REM propondo as fases e o cronograma para a execução das ações;
- 4.2.**Elaborar roteiro e supervisionar Pesquisa Documental em dados secundários sobre o Programa REM-MT para o período da primeira fase (2019-2023), contendo os principais documentos de constituição do Programa e sua relação com a política pública de REDD+ do estado, a forma de organização e atuação do Programa e seus Subprogramas e a articulação com as organizações, sejam das instituições públicas, terceiro setor e organizações de base;
- 4.3.**Elaborar roteiro e realizar a coleta de dados qualitativos e quantitativos com a Equipe Técnica do Programa REM -MT e a respectiva tabulação e análise das informações;
- 4.4.** Definir junto aos Coordenadores de Subprogramas até dois projetos/comunidades a serem visitadas e o número de participantes a contribuírem com informações;

- 4.5.** Elaborar instrumentos de pesquisa estruturado e semiestruturado e o planejamento da pesquisa para coleta de dados primários;
- 4.6.** Supervisionar a tabulação e análise dos dados primários e secundários e elaborar textos e relatórios;
- 4.7.** Propor a organização da publicação, considerando os títulos, conteúdos (sumário) e os capítulos a serem desenvolvidos que envolvam os Subprogramas: a) Subprograma Agricultura Familiar Sustentável e de Povos e Comunidades Tradicionais (nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal) - AFPCT; b) Subprograma Territórios Indígenas - TI; c) Subprograma Produção, Inovação e Mercado Sustentáveis – PIMS; e d) Subprograma Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes – FIPPE;
- 4.8.** Selecionar e compilar informações que integrarão os capítulos (textos, material cartográfico; gráficos; fotografias entre outros) e elaborar a versão preliminar;
- 4.9.** Revisar e incluir sugestões dos Técnicos do Programa REM no texto e elaborar a versão final do livro;
- 4.10.** Realizar revisões e adequações no material conforme os conteúdos e capítulos do livro durante o processo de editoração até a obtenção da versão final da publicação. Destacamos que o Projeto gráfico, editoração e publicação será desenvolvida por empresa com expertise na área, ou seja, não contemplado no escopo deste Termo de Referência (TdR).

5. Qualificação

Os serviços acima descritos devem ser desempenhados por consultor Sênior, obedecendo as seguintes qualificações:

- Possuir título pós-graduação na área temática socioambiental e/ou Desenvolvimento Sustentável;
- Experiência mínima comprovada acima de 10 anos em pesquisas socioambientais e ou conservação da biodiversidade que contemplem a agricultura familiar, povos indígenas e comunidades tradicionais;
- Experiência mínima comprovada acima de 10 anos em pesquisas em produção sustentável, voltada para agropecuária e inovação, é desejável experiência em restauração florestal;
- Experiência comprovada mínima comprovada de 05 trabalhos em elaboração de livros e artigos científicos voltados as questões socioambientais, agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, conservação da biodiversidade e produção sustentável;
- Experiência profissional mínima comprovada de 10 anos de atuação junto aos setores: público e ou privado e ou terceiro setor;
- Ter disponibilidade para viagem de campo no estado do MT.

6. Abrangência

Estado de Mato Grosso

7. Produtos

Produto 1 - Plano de trabalho elaborado em conjunto com a equipe do Programa REM; (atividade 1)

Produto 2 – Roteiro de pesquisa da Coleta de Dados secundários em Pesquisa Documental elaborado e relatório da supervisão da referida Coleta; (atividade 2)

Produto 3 - Instrumento de pesquisa de dados primários estruturado e semiestruturado contendo os principais eixos de investigação e respectivos objetivos; roteiro de coleta de dados qualitativos e quantitativos com a Equipe Técnica do Programa REM -MT estruturado e pesquisa realizada com a respectiva tabulação e relatório contendo análise das informações; plano de pesquisa elaborado para as localidades selecionadas;(atividade 3, 4 e 5)

Produto 4 – Relatório da supervisão da Coleta e dos Dados Primários levantados nas localidades selecionadas; (atividade 6)

Produto 5 – Relatório síntese contendo: a) Proposta de sumário organizado em capítulos; b) informações compiladas e selecionadas que integrarão os capítulos (textos, material cartográfico; gráficos; fotografias entre outros; (atividades 7))

Produto 6 – Versão preliminar da obra (texto do livro) para avaliação e sugestões dos técnicos do REM-MT (atividade 8);

Produto 7 – Livro revisado e pronto para editoração (atividade 9);

Produto 8 – Documento da revisão técnica após processo de editoração até obtenção da versão final do Livro (atividade 10).

8. Direitos Autorais

Os direitos autorais da publicação serão compartilhados entre o profissional contratado e a SEMA, sendo vedada a comercialização da publicação.

9. Forma de Apresentação

Todos os produtos deverão ser submetidos em meio eletrônico (por e-mail, nuvem ou USB), em português sendo os textos em formato doc e pdf; planilhas em formato xls e pdf e; fotos e figuras em formato png resolução 300 dpi e dimensão de 1920X1080 (paisagem ou horizontal) colorida em alta definição.

10. Cronograma de execução e pagamentos

O prazo máximo de execução é de **07** meses, contados a partir da assinatura do contrato. O pagamento pelos serviços dar-se-á de acordo com o seguinte cronograma de desembolso e aprovação pelo contratante dos produtos entregues:

Produto	Atividade a Realizar	Prazo em dias	% de desembolso
Produto 1 - Plano de trabalho elaborado em conjunto com a equipe do Programa REM;	Elaborar o Plano de Trabalho com a equipe do Programa REM propondo as fases e o cronograma.	30	5%
Produto 2 – Roteiro de pesquisa da Coleta de Dados secundários em Pesquisa Documental elaborado e relatório da supervisão da referida Coleta;	Supervisionar a Pesquisa documental com base em dados secundários sobre o Programa REM-MT para o período da primeira fase (2019-2022; Elaborar relatório síntese sobre a forma de organização e atuação do Programa e seus Subprogramas;	60	10%

Produto 3 -Instrumento de pesquisa de dados primários estruturado; Roteiro de coleta de dados primários com a Equipe Técnica do Programa REM estruturado; Relatório da pesquisa com os técnicos do Programa; Plano de pesquisa elaborado para as localidades selecionadas;	Elaborar instrumentos de pesquisa estruturados e semiestruturados para coleta de dados primários (coleta de dados em campo); Pesquisa com os técnicos realizada com a respectiva tabulação e relatório contendo análise das informações Definir com os Coordenadores de Subprogramas os projetos/comunidades a serem visitadas e o número de participantes que serão entrevistados	90	15%
Produto 4 – Relatório de acompanhamento da Coleta e de Dados Primários levantados nas localidades selecionadas;	Supervisionar a coleta de dados em campo nas comunidades selecionadas e o relatório síntese.	150	30%
Produto 5 – Relatório síntese contendo: a) Proposta de sumário organizado em capítulos; b) informações compiladas e selecionadas que integrarão os capítulos (textos, material cartográfico; gráficos; fotografias entre outros;	Elaborar proposta de sumário organizado em capítulos; Selecionar, compilar e analisar as informações que integrarão os capítulos (textos, material cartográfico; gráficos; fotografias entre outros; Elaborar relatório síntese.	150	10%
Produto 6 – Versão preliminar da obra (texto do livro) para avaliação e sugestões dos técnicos do REM-MT	Elaborar o texto final- versão preliminar do livro contendo a organização em capítulos e as referências para a inserção das fotos, figuras, quadros e tabelas que compõem a publicação	180	20%
Produto 7 – Livro revisado e pronto para editoração;	Análise do texto final- versão preliminar do livro e inserção das observações/sugestões dos técnicos do Programa REM-MT.	200	10%
Produto 8 – Relatório de acompanhamento da revisão técnica após processo de editoração até obtenção da versão final do Livro.	Realizar revisões e adequações no material conforme os conteúdos e capítulos do livro durante o processo de editoração até a obtenção da versão final da publicação.	210	Valor inclusivo
TOTAL			100%

Quaisquer modificações no escopo ou prazo de entrega deverão ser previamente aprovadas pelo Funbio e Coordenação do Programa REM MT enquanto contratante.

Estão incluídos no custo da contratação a remuneração dos serviços prestados pelo consultor, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei (IRRF e INSS – para pessoa física). Será incidida neste método de contratação, o valor de 20% sobre o valor bruto do serviço, destinado à contribuição patronal do INSS. Os descontos referentes ao INSS e IRPF do contratado são de responsabilidade do prestador de serviço, e serão descontados do valor bruto pelo FUNBIO.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Programa REM MT.

O(A) consultor(a) deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o FUNBIO, em meio digital (por e-mail, para contratos@funbio.org.br), devidamente aprovados pelo responsável técnico mencionado no item 12.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no FUNBIO, do documento de cobrança (quando empresa: nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

11. Insumos fornecidos pelo cliente

- A SEMA fornecerá todas as informações sobre a documentação de constituição do Programa e relatórios de avanços dos Projetos REM;
- Apoio de transporte, até as comunidades/projetos apoiados pelo Programa;
- Diárias para alimentação e hospedagem deverão ser incluídas na proposta;
- O/A consultor/a deverá realizar o trabalho utilizando seu próprio acervo técnico e material (incluindo equipamentos), bem como o local para realização dos serviços e insumos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços ora pactuados.

12. Acompanhamento

O acompanhamento dos serviços dar-se-á pela Coordenação do Programa REM MT e pela Coordenação do Subprograma Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes (FIPPE), que emitirão parecer sobre a execução.